

Processo nº 0001503-06.2011.4.01.4301

Execução Fiscal

Exequente: Valdene Martins Soares

Auto de Penhora e Avaliação

Compareci à Rua M, nº 220, Setor Couto Magalhães, Araguaína – TO, penhorei e avaliei o seguinte veículo:

Informações do veículo:			
Renavam: 01208005399	Chassi: 9C2JB0100KR34265 7	Placa: QWB - 4957	Marca/Modelo: POP 110I
Município: Araguaína - TO	Ano de Fabricação: 2019	Combustível: Álcool/ Gasolina	Cor: Preta
Categoria: particular	Espécie/Tipo: Passageiro Motocicleta	Situação do veículo: Legal	Restrição à venda: Não há

Conservação – O veículo aparenta bom estado geral de conservação e funcionamento. O hodômetro anota 18.288 quilômetros rodados. Os principais aspectos considerados na apreciação de uma motocicleta usada, tais como lataria e pintura, estão condizentes com uso natural por dois anos. Os pneus estão bastante conservados.



Avaliação – Com base na tabela FIPE, referente ao mês de outubro de 2022,

e considerando as condições atuais do bem, **AVALIO** o veículo objeto deste mandado em R\$ 9.488,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Araguaína, 21 de outubro de 2022.

Luiz Eduardo Cardoso Rosa

Oficial de Justiça Avaliador Federal

(Mat. TO 48192)

